



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

Navegantes, 27 de julho de 2012

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - NAVPARK

PARECER TÉCNICO PRÉVIO - 01

Processo: 537, de 07/05/2012

Endereço: Estrada Geral de Areias, localidade de Areias, Navegantes - SC

Assunto: Complementação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – Navpark

Após análise do material encaminhado a Secretaria de Governo, a Comissão de Análise emite as considerações a seguir, informando que os itens listados estão referindo-se aqueles constantes no Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, sendo que os mesmos deverão ser abordados com o nível de detalhamento constante no EIV.

Solicita que apresente todos os dados referentes ao requerente tais como: Razão Social, nome fantasia, CNPJ, endereço, responsável, contatos de telefone e e-mail.

Solicita que apresente todos os dados referentes a equipe de consultoria tais como: Razão Social, nome fantasia, CNPJ, endereço, responsável, contatos de telefone e e-mail, e equipe técnica que desenvolveu estudo.

No que se refere ao item 1.1, solicita complementação de informações sobre o acesso do empreendimento, especificamente no trecho entre a portaria e a rodovia BR-470.

No que se refere ao item 1.2, solicita verificação da área total construída do empreendimento e demais especificações conforme projeto prévio apresentado a Secretaria de Governo (revisão 03 – apresentada nos anexos). Ainda sobre este item, descrever detalhadamente sobre quais serão as atividades desenvolvidas nesta grande área construída, tais como indústrias, armazenagem de produtos (e tipo), etc, pois não há qualquer menção da atividade que será desenvolvida no empreendimento.

No que se refere ao item 1.5.1, solicita apresentação mais detalhada, de acordo com estudos realizados pelos responsáveis técnicos, de que forma será feita a captação, tratamento e armazenamento de água potável para abastecimento do empreendimento. Quanto a Captação de água, deverá atender a lei n° 9.433 de 8 de Janeiro de 1997 sobre a outorga de direitos de uso de recursos hídricos, enquadrado nos Artigos 12, 13 e 14.

No que se refere ao item 1.5.2, solicita apresentação mais detalhada, de acordo com estudos realizados pelos responsáveis técnicos, de que forma será feita a captação, tratamento e disposição final do esgoto sanitário do empreendimento, bem como detalhes técnicos sobre o tipo de tratamento a ser empregado, incluindo o empreendimento, e a população circunvizinha, que, segundo o RIV será atendida.

No que se refere ao item 1.5.3, em função das atividades que serão desenvolvidas, dimensionar e quantificar resíduos da fase de operação, bem como da fase de implantação. Apresentar modelo do plano de gestão dos resíduos sólidos a ser executado pela empresa. As descrições estão demasiadamente superficiais em função do porte do empreendimento.

No que se refere ao item 1.5.4, solicita apresentação de documento da CELESC no que diz respeito a ampliação da rede para atendimento da demanda do empreendimento, bem como maiores informações, de acordo com estudos realizados pelos responsáveis técnicos a respeito da demanda necessária, e equipamentos a serem instalados no empreendimento tais como subestação, geradores, etc.

No que se refere ao item 1.5.5, solicita apresentação de projeto mencionado, bem como maiores informações a respeito do sistema de drenagem pluvial, suscetibilidade a enchentes e alagamentos, etc.

No que se refere ao item 1.5.6, em função das atividades que serão desenvolvidas, solicita maior detalhamento sobre emissões atmosféricas, incluindo a fase de implantação, levantamento de poeira, aspersão de água, pavimentação de vias, etc. Estudo e formas de monitoramento referentes à poluição e contaminação atmosférica por CO₂ pelos veículos durante a implantação e operação do empreendimento. Contrapartida da empresa para o controle da qualidade dos veículos utilizados para o transporte e movimentação de carga.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

No que se refere ao item 1.5, a equipe técnica informa que, de forma geral, as descrições estão demasiadamente superficiais em função do porte do empreendimento, e solicita maior aprofundamento sobre os itens mencionados.

No que se refere ao item 2.1, solicita que seja apresentada um mapa, planta, ou imagem aérea referente ao acesso entre rodovia e empreendimento. Quais modificações serão necessárias na rodovia, tais como faixa de aceleração e desaceleração para atender a demanda de automóveis e caminhões com segurança ao empreendimento? Revisar o número máximo de funcionários durante a fase de operação, em função do porte do empreendimento. Em função do número de funcionários, revisar número de viagens, considerando veículos e ônibus. Também a estimativa de caminhões está abaixo de 1 caminhão/doca/dia.

No que se refere ao item 2.2, solicita que seja apresentado um levantamento sobre a situação dos pontos de ônibus do entorno, bem como dos itinerários das linhas de ônibus com respectivos horários.

No que se refere ao item 2.3, reitera a necessidade de apresentar planta de acesso entre a rodovia e o empreendimento, com descrição das alterações a serem implantadas. Ainda neste item, toda a apresentação de volume de tráfego deve ser refeita, pois no item 2.1 está previsto uma média 300 caminhões/dia (que é considerada subestimada em função do número de docas: 340 docas segundo item 1.2), enquanto no item 2.3 descreve uma circulação prevista de 20 caminhões/dia. A contagem foi realizada somente durante 30 minutos, e também não indica os movimentos dos veículos.

De maneira geral, a dúvida principal não recai sobre a capacidade de suporte da rodovia BR-470 (portanto não há necessidade de apresentação de contagem), e sim sobre a segurança no acesso de caminhões a estrada geral de areias, e capacidade de suporte desta via. Também devem ser consideradas as obras de duplicação da rodovia.

No que se refere ao item 3.1, solicita que seja feita uma descrição dos equipamentos identificados, sua capacidade de atendimento atual, e possibilidade de aumento em função da demanda.

No que se refere ao item 3.2.2, solicita maiores informações sobre o processo de duplicação da rodovia BR-470, e sua influencia no acesso ao empreendimento. Reitera-se a necessidade de apresentação de um projeto de acesso do empreendimento até a rodovia.

No que se refere ao item 3.4, solicita revisão das macrozonas em que está inserido o empreendimento, inclusive o acesso ao empreendimento.

No que se refere ao item 3.6, solicita abordagem a respeito das áreas de preservação permanente, eventuais planos de recuperação (PRAD's), autorização de terraplanagem, etc.

No que se refere ao item 3, de forma geral, solicita que seja elaborado um questionário de entrevista com a comunidade de areias, a respeito da percepção sobre o empreendimento, contendo por exemplo, no mínimo os seguintes itens: faixa etária; tempo de residência no local; cidade de origem dos habitantes que não são navegantinos; período (década) de migração para navegantes; motivos para residir em Navegantes (Areias); grau de escolaridade; profissão; grau de satisfação em relação aos serviços públicos (coleta de resíduos, limpeza urbana, abastecimento de água, fornecimento de energia, segurança pública, áreas públicas de lazer, educação infantil, de jovens e para formação e qualificação profissional, transporte coletivo, infraestrutura viária, atendimento na saúde pública); quais as principais deficiências na saúde pública, na educação; que tipo de transporte mais utiliza; principais deficiências no sistema viário (por que melhorou, e por que piorou); principais medidas para melhorar a mobilidade urbana; existem opções de lazer – quais gostaria que existissem; quais as características positivas do local onde mora?; O que mais sente falta no local onde mora?. Já ouviu comentários sobre o futuro empreendimento? Considera interessante a implantação de empreendimentos deste porte no local, e todos os benefícios que serão agregados? Considerar uma amostra de no mínimo 50 pessoas, de famílias distintas.

No que se refere ao item 4.1, solicita maiores informações sobre a presença do empreendimento e sua relação com a demanda por novas moradias, e demanda no setor de comércio e serviços na região do entorno.

No que se refere ao item 4.2, solicita informações sobre a capacidade de suporte da região do entorno, no que diz respeito a água potável, energia elétrica, drenagem pluvial, transporte coletivo, telefonia, considerando também a atração de moradores para a região. Estimativa sobre a demanda implantada e capacidade de expansão das concessionárias (especialmente água e energia elétrica).

No que se refere ao item 4.3, solicita informações sobre quantidade e tipos de resíduos produzidos na fase de operação, e, como será o armazenamento, coleta e destinação final.

No que se refere ao item 4.4, solicita medição do nível de ruído emitido em pelo menos 3 pontos, sendo 1 na entrada do empreendimento, 1 na região das residências, e outro na parte dos fundos do empreendimento, todos localizados na estrada geral de areias, sendo a medição realizada em períodos diurno e noturno, conforme NBR 10.151.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

No que se refere ao item 4.5, solicita apresentação de volumetria (perspectiva 3D) do empreendimento, inserido na paisagem atual (podendo ser utilizada imagem aérea ou google Earth). Solicita também apresentação das licenças ambientais mencionadas no RIV.

No que se refere ao item 4.6, solicita locação em planta das residências vizinhas ao empreendimento e as suas respectivas cotas.

No que se refere ao item 4.10, solicita apresentação de cópia da autorização ambiental AuA, para movimentação de terra.

No que se refere ao item 4.12, solicita apresentação da Autorização de Corte para supressão de vegetação, bem como a localização da área de compensação ambiental pela supressão de vegetação nativa conforme Decreto Federal nº 5.300/04, Artigos 4 e 17, § 1 e 2, que regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

No que se refere ao item 5, referente estabelecimentos de ensino, solicita que o estudo sobre demanda por vagas na educação seja aprofundado, e, de acordo com o impacto identificado, se necessário, sejam propostas medidas mitigadoras e/ou compensatórias mais específicas.

No que se refere ao item 5, referente ao aumento do número de veículos na rua das areias, solicita revisão das medidas mitigadoras, tendo em vista a inviabilidade de construção de rotatória fechada na rodovia, devendo, portanto, apresentar um referido projeto de acesso, com viabilidade de implantação.

No que se refere ao item 5, referente aumento dos níveis de ruído, solicita que seja proposto a elaboração de um programa de monitoramento de ruído.

No que se refere ao item 5, solicita que sejam apresentadas medidas mitigadoras para todos os impactos, sendo incluídos, medidas para a fase de movimentação de terra, para a fase de construção, para a fase operação (conflitos com a comunidade do entorno), e também medidas potencializadoras como a preferência para contratação de mão de obra preferencialmente local, secundariamente de municípios vizinhos, e nos segmentos em carência, de Santa Catarina.

No que se refere ao item 5, solicita uma abordagem de como a empresa encara a situação da mão de obra local (em quantidade e qualificação) para preenchimento do quadro de funcionários? Caso não exista mão de obra em número suficiente, quais os planos para qualificar a mão de obra local e evitar a "importação" de mão de obra de outros municípios?

No que se refere ao item 6, solicita revisão da conclusão, tendo em vista que passa uma percepção que "no local já existem outras grandes empresas instaladas", enquanto tem-se uma comunidade com características tipicamente rurais, pouca infraestrutura, onde encontra-se instalada uma pequena empresa (PoolService, com área instalada inferior a 5.000,00m²). Abordar também a situação do sistema viário, e infraestrutura mínima (água potável, energia elétrica, drenagem e telefonia), e a capacidade de atendimento pelas concessionárias, bem como, investimentos que de fato serão executados pelo empreendimento em infraestrutura.

Finalmente, solicita que seja encaminhada cópia do EIV, e complementações em arquivo digital.

Desta forma, a comissão fica no aguardo das informações solicitadas, para que possa dar prosseguimento à análise do EIV apresentado.

Eng. Paulo Celso Mafra
Superintendente da FUMAN

Cassiano Ricardo Weiss
Secretário de Governo

Eng. Giann Moro

Eng. Joel Gervasio de Souza